

Câmara Municipal do Concelho
DE
ÁGUEDA

LICENÇA PARA OBRAS

PROCESSO N.º 84/72

ANO DE 19 72

REQUERENTE: Tiago Simões Pepino

Morada: Fermentelos Viela dos Augueiros

Local da obra: " " "

OBRA A EXECUTAR: Construir uma moradia térrea

REQUERIMENTO:

Entrado em 4 de Fevereiro de 1972

Informado em 28 de Junho de 1972

Aprovado em reunião de 28 de Junho de 1972

LICENÇA: (a)

N.º 499/4223 Passada em 3 JUN 1972 de 1972

Termina em 2 de Junho de 1972

PRORROGAÇÕES (b)

1.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em.....de.....de 19.....

LICENÇA:

N.º.....Passada em.....de.....de 19.....

Válida até.....de.....de 19.....

3.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em.....de.....de 19.....

LICENÇA:

N.º.....Passada em.....de.....de 19.....

Válida até.....de.....de 19.....

2.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em.....de.....de 19.....

LICENÇA:

N.º.....Passada em.....de.....de 19.....

Válida até.....de.....de 19.....

4.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em.....de.....de 19.....

LICENÇA:

N.º.....Passada em.....de.....de 19.....

Válida até.....de.....de 19.....

**Ocupação da Via Pública com Tapumes, Caldeiras,
Andaimes, Amassadouros, etc.**

LICENÇA PARA:.....(c)

Passada com o n.º.....em.....de.....de 19.....

Termina em.....de.....de 19.....

PRORROGAÇÕES

1.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em.....de.....de 19.....

LICENÇA:

N.º.....Passada em.....de.....de 19.....

Válida até.....de.....de 19.....

2.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em.....de.....de 19.....

LICENÇA:

N.º.....Passada em.....de.....de 19.....

Válida até.....de.....de 19.....

(a) — O período de validade da licença começa na data do respectivo processamento.

(b) — A concessão destas licenças não deve estar dependente de nova deliberação da Câmara, mas somente da decisão do presidente. Sobre a sua liquidação vide nota em «Observações».

(c) — Nada impede que esta licença seja concedida por tempo inferior ao da licença para a respectiva obra. Logo, ou igual ou inferior.